



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2018**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932.574-03

Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente da CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo visando a adequação do cronograma desembolso e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 13/2018 até 07/07/2021.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- Estruturação e Dinamização de Atividade Produtivas no Estado do Maranhão.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O recurso proveniente do TED nº 13/2018, no valor total de R\$ 9.966.800,00 (nove milhões, novecentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- CV 8.094.00/2018 - Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Codó, na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão conforme Nota de Empenho nº 2018NE800042, no valor de R\$ 4.750.000,00. A obra está em andamento.
- CV 8.095.00/2018 - Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Bento, na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão conforme Nota de Empenho nº 2018NE800043, no valor de R\$ 950.000,00. A obra está em andamento.
- CV 8.096.00/2018 - Implementação/Estruturação de Estradas Vicinais no Município de Peri Mirim, na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão conforme Nota de Empenho nº 2018NE800044, no valor de R\$ 950.000,00. A obra está em andamento.
- CV 8.097.00/2018 - Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Miranda do Norte, na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão conforme Notas de Empenho nº 2018NE800045 e 2018NE800046, no valor de R\$ 2.818.460,00. A obra está em andamento.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

- Despesas Administrativas

**9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.608.2029.214S.0001	MA0000SAPL1	0100	44.40.42	9.468.460,00
			44.90.39	498.340,00
<b>Total</b>				<b>9.966.800,00</b>

**10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Obras Estruturantes	Und.	1	9.468.460,00	9.468.460,00	05/06/2018	07/07/2021
Produto	Obras Estruturantes	Und.	1	9.468.460,00	9.468.460,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas Administrativas	Unid.	1	498.340,00	498.340,00	05/06/2018	07/07/2021
Produto	Despesas Administrativas	Unid.	1	498.340,00	498.340,00	N/A	N/A

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2019	685.858,72
Dezembro/2019	1.513.692,00
Maio/2020	190.000,00
Outubro/2020	3.407.384,00
Novembro/2020	1.507.384,00
Julho/2021	2.662.481,28

**12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
44.40.42	AUXÍLIOS	NÃO	9.468.460,00
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	SIM	498.340,00

**13. PROPOSIÇÃO**

Brasília (DF), 12 de abril de 2021

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor-Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

#### 14. APROVAÇÃO

Brasília (DF), 12 de abril de 2021

Tiago Pontes Queiroz  
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 15/04/2021, às 20:00, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 08:27, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3105845** e o código CRC **0A6F6199**.